

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Proc. nº 421/76

Interessado: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Assunto : Contratação de Silvia Borgonovi para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto à disciplina Clínica Médica.

Relator : Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS

PARECER nº 381/76, CTG - Aprov. em 26/05/1976.

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Solicita o Sr. Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí a contratação da médica SILVIA BORGONOVÍ para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto à disciplina Clínica Médica, do Departamento de Medicina. Responde nela referida disciplina o Prof. Dr. João Tranchese (Parecer C.E.E. 423/70).
2. Apreciação: A interessada é formada em 1974 pela Faculdade de Medicina de Jundiaí. Durante a graduação, exerceu a monitoria de Clínica Médica de 72 a 74, tendo estagiado durante 3 meses no mesmo setor. Frequentou ainda 3 cursos de extensão e participou de 1 jornada científica.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de Silvia Borgonovi para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto à disciplina Clínica Médica, do Departamento de Medicina, da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 05 de maio de 1976

Consº Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Alpinolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 19 de maio de 1976

a) Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 26.5.76

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente